



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL n.º 30/2015

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Faz público que, de harmonia com a decisão tomada em reunião de Câmara de 20 de abril de 2015, foi deliberado iniciar o procedimento de candidatura para o Programa de Apoio à Actividade Regular no âmbito do Regulamento de Apoio Municipal a Associações Culturais, Recreativas e Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos termos do seu artigo 13.º.

O procedimento de candidatura decorre no período de 1 a 31 de maio de 2015. O regulamento e o formulário de candidatura encontram-se disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho na internet, em www.cm-montemorvelho.pt e nas Subunidades de Cultura e Turismo e de Educação e Ação Social.

Devem as candidaturas ser entregues na Câmara Municipal por carta ou por e-mail ou diretamente nas Subunidades de Cultura e Turismo e de Educação e Ação Social.

O plafond para financiamento de todos os projetos apresentados pelo associativismo com atividade regular nas áreas da cultura e ação social é de 56.400 €.

Os contratos-programa vigorarão entre a data da sua assinatura e 31 de dezembro de 2015.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, designadamente Juntas de Freguesia e na página da internet da Câmara Municipal.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 20 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Emílio Augusto Ferreira Torrão